



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011, E DO DECRETO nº 7.724/2012.

No dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezoito a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial reservada no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com a participação da representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Nilza Emy Yamasaki, que a presidiu; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; do representante do Ministério da Defesa - MD, Valter Borges Malta; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Júnior; da representante do Ministério da Justiça - MJ, Maria das Graças Gonçalves Almeida; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; da representante do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, Sueli Francisca Vieira; do representante da Advocacia Geral da União - AGU, Francis Christian Alves Scherer Bicca; e do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Júnior. Ausente justificadamente o membro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI. A pauta consistiu em: (i) dar continuidade à análise e deliberação, no exercício da competência prevista no art. 47, inciso IV, do Decreto nº 7.724/2012, acerca da solicitação de prorrogação do prazo de sigilo de informação no grau ultrassecreto do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada à CMRI por meio do Aviso Ministerial nº 40/DCD/ADOC, de 27 de novembro de 2018; e (ii) realizar revisão quadrienal de ofício, no exercício da competência prevista no art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, das informações classificadas do MRE, cuja manutenção do grau de sigilo fora requerida por meio do Aviso Ministerial nº 41/DCD/ADOC, de 03 de dezembro de 2018.

(I) Prorrogação da Classificação de Informação no grau ultrassecreto:

1. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, conforme consignado na Decisão nº 310/2018-CMRI/SE/CC-PR:

1.1. Por maioria absoluta, **prorrogar** o prazo de restrição de acesso público, por até 25 anos, vencidos os representantes do MP e da CGU, dos 10 (dez) documentos:

- CIDIC: 09708.011075/2018-61.U.14.11/04/1994.11/04/2019.N
- CIDIC: 09627.010850/2018-61.U.14.28/04/1994.28/04/2019.N
- CIDIC: 09627.010851/2018-13.U.14.28/04/1994.28/04/2019.N
- CIDIC: 09627.010852/2018-50.U.14.29/04/1994.29/04/2019.N
- CIDIC: 09620.010442/2018-79.U.14.02/05/1994.02/05/2019.N
- CIDIC: 09620.010443/2018-13.U.14.02/05/1994.02/05/2019.N
- CIDIC: 09620.010444/2018-68.U.14.02/05/1994.02/05/2019.N
- CIDIC: 09620.010445/2018-11.U.14.03/05/1994.03/05/2019.N
- CIDIC: 09720.010976/2018-77.U.14.26/05/1994.26/05/2019.N
- CIDIC: 09038.010399/2018-11.U.14.28/05/1994.28/05/2019.N

(II) Revisão de Ofício de Informações Classificadas:

2. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, conforme consignado na Decisão nº 311/2018-CMRI/SE/CC-PR:

2.1. Por unanimidade dos presentes, pela **manutenção da classificação da informação** no grau ultrassecreto, nos termos do voto do Relator, com fundamento no inciso II, do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011, dos 21 (vinte e um) documentos:

- CIDIC: 09623.010296/2015-17.U.14.26/01/2015.26/01/2020.N
- CIDIC: 09638.010326/2015-18.U.14.08/01/2015.08/01/2040.N
- CIDIC: 09655.010446/2018-50.U.14.15/10/2015.14/10/2040.N
- CIDIC: 09655.010447/2018-02.U.14.25/06/2015.24/06/2040.N
- CIDIC: 09655.010448/2018-49.U.14.14/10/2015.13/10/2040.N
- CIDIC: 09655.010449/2018-93.U.14.20/10/2015.19/10/2040.N
- CIDIC: 09662.011371/2018-35.U.14.20/08/2015.19/08/2040.N
- CIDIC: 09662.011372/2018-80.U.14.16/12/2015.15/12/2040.N
- CIDIC: 09578.011527/2015-94.U.14.11/11/2015.11/11/2040.N
- CIDIC: 09652.010697/2015-11.U.14.24/02/2015.24/02/2040.N
- CIDIC: 09652.011297/2016-12.U.14.12/03/2015.12/03/2040.N
- CIDIC: 09652.011093/2015-92.U.14.17/11/2015.17/11/2040.N
- CIDIC: 09720.010377/2015-19.U.14.06/10/2015.06/10/2040.N
- CIDIC: 09675.010237/2015-25.U.14.12/08/2015.10/08/2040.N
- CIDIC: 09545.011004/2015-25.R.14.27/04/2015.27/04/2020.N
- CIDIC: 09038.010434/2018-01.U.14.25/11/2015.24/11/2040.N
- CIDIC: 09038.010435/2018-47.U.14.02/10/2015.01/10/2040.N
- CIDIC: 09538.014413/2018-15.U.14.10/07/2015.09/07/2040.N
- CIDIC: 09538.014414/2018-60.U.14.04/11/2015.04/11/2040.N
- CIDIC: 09545.012010/2018-42.U.14.18/05/2015.17/05/2040.N
- CIDIC: 09545.010961/2015-34.U.14.03/02/2015.03/02/2040.N

2.2. Por maioria dos presentes, pela **desclassificação** da informação, vencido o representante do MRE, dos 2 (dois) documentos:

- CIDIC: 09038.010170/2015-34.U.14.05/02/2015.02/02/2040.N
- CIDIC: 09038.010433/2018-58.U.14.10/02/2015.09/02/2040.N

Sem mais assuntos, a sessão foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 14/12/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0919814** e o código CRC **2FAAC828** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)